



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIGRINHOS

DECRETO Nº 089/17, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 08 DE SETEMBRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DERLI ANTONIO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Tigrinhos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Orgânica,

CONSIDERANDO que outros órgãos da Administração Pública das demais esferas governamentais adotaram como ponto facultativo o dia 08 de setembro em função do feriado nacional do dia 07 de setembro;

DECRETA:

Art. 1º. - Fica Decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 08 de setembro de 2017, exceto as atividades realizadas no setor da educação, bem como preservando os serviços essenciais na forma plantão.

Art. 2º - Este Decreto tem vigência na data de sua assinatura, condicionado sua eficácia a publicação no DOM/SC.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tigrinhos/SC, em 04 de setembro de 2017.


DERLI ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito